



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barro Alto – Bahia – 1º Período Legislativo de 2026.....

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões – Plenário Reinaldo Rodrigues de Oliveira da Câmara Municipal, situada à Rua Miguel Marques de Almeida, 02, Centro, nesta Cidade de Barro Alto – Bahia, as nove horas, reuniram-se para realização da presente Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Flezio de Souza Santos, os Edis Carlos Luciano Novais de Souza, Deusenei Alves de Souza, Edmarcos Miranda de Souza, Felipe Calazans Rodrigues, Leonardo Bispo Silvino Santos, Lourizelio Damasceno Cruz e Ronaldo Martins da Silva . O Senhor Presidente, em nome de Deus e a favor do Povo, após constatar a ausência do Vereador Almi Lourenço dos Santos, declarou aberta a Sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores, Assessor Jurídico, Dr Laerte Oliveira, Representantes da ACONE – Associação Comunitária Nova Esperança de Barro Alto e demais pessoas que fazem parte do auditório. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicita a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida foi aprovada e assinada, leitura da Pauta e Ordem do Dia. Dando prosseguimento, foi apresentado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 008/2026 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos conforme indicados: I – Decorrentes de anulação Parcial ou Total de Dotação até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2026, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64. Ficando a referida proposição para posteriores discussões e possível votação. Em seguida, foi apresentado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 009/2026 que dispõe sobre a prorrogação, até o dia 30 de junho de 2027, do prazo previsto no Art. 11, da Lei Municipal nº 143/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Barro Alto/BA. Ficando a referida proposição para posteriores discussões e possível votação. Em ato contínuo, foi apresentado o projeto de Lei nº 010/2026 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Barro Alto para o exercício financeiro de 2027, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Art. 4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Franqueou-se a palavra aos Edis e após os comentários pertinentes a matéria, fica o Projeto de Lei nº 010/2026 para posteriores discussões conforme prazo regimental e constitucional e possível votação. Dando prosseguimento foi apresentado em primeira discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2026 que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação mínima de 30% (trinta por cento) de Artistas locais em manifestações culturais e/ou Eventos Artísticos, Culturais, Musicais, Exposições, Shows e similares organizados pelo Poder Público Municipal ou por Instituições que receberem subvenções sociais ou financeiras do Poder Público Municipal ou através dele para sua realização. Ficando a referida proposição para posteriores discussões e possível votação. Em seguida, foi apresentado em primeira discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2026 que declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária e Cultural de Barro Alto – ACCBA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 09.421.359/0001-07, com sede neste Município. Ficando a mencionada proposição para posteriores discussões e possível votação.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

Prosseguindo, colocou-se em discussão e votação as Indicações Legislativas 004 e 005/2026 do Vereador Carlos Luciano Novais de Souza, conforme segue: Indicação Legislativa nº 004/2026 indica ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de estudo de viabilidade técnica e a consequente doação/disponibilização de área territorial para a construção de uma Casa de Apoio ao Idoso a ser pleiteada pela Associação Comunitária e Cultural de Barro Alto – Bahia - ACCBA – CNPJ: 09.421.359/0001-07. A casa de apoio funcionará como um Centro de Acolhimento, oferecendo atendimento humanizado (permanente ou temporário), com equipe multidisciplinar, garantindo saúde, segurança e convivência social. Indicação Legislativa nº 005/2026 indica ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de estudo de viabilidade para a implantação da Casa de Apoio à Saúde em Salvador e a destinação de verba para a aquisição do imóvel para hospedar os pacientes em tratamento na capital. Entendemos que a implantação desta Casa de Apoio à Saúde em Salvador com aquisição de um imóvel com essa finalidade será uma ação de grande valia do ponto de vista humanitário, principalmente para pacientes que enfrentam uma jornada difícil desde a ida, conforme a distância até quando deixam o hospital. Todos os Edis opinaram e votaram favoráveis as referidas indicações. Seguindo, foi colocado em discussão e votação as Indicações Legislativas 006 e 007/2026 do Vereador Deusenei Alves de Souza, conforme segue: Indicação Legislativa nº 006/2026 solicita ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e providências junto à concessionária de energia elétrica para a extensão de rede elétrica e iluminação pública na Rua Barro Alto no Distrito de Lagoa Funda neste Município. A presente Indicação visa atender a uma reivindicação antiga e urgente dos moradores da mencionada rua. Atualmente, o trecho encontra-se desprovido de rede de distribuição de energia, o que gera diversos transtornos à população local. Indicação Legislativa nº 007/2026 indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Evilazio Joaquim de Oliveira, a necessidade de determinar à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, providências e estudos de viabilidade para a construção de redutores de velocidade (quebra-molas), com a devida sinalização, em todas as ruas recém-pavimentadas, no perímetro urbano do Distrito de Lagoa Funda neste Município. Todos os Edis opinaram e votaram favoráveis as mencionadas indicações. Em ato contínuo, foi colocado em discussão e votação as Indicações Legislativas 02 e 03/2026 do Vereador Felipe Calazans Rodrigues conforme segue: Indicação Legislativa nº 02/2026 indica ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Evilazio Joaquim de Oliveira, a instituição do Programa Municipal de Incentivo ao Jovem Aprendiz – PMIJA, visando ampliar a empregabilidade de jovens no município. Indicação Legislativa nº 03/2026 indica ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, Evilazio Joaquim de Oliveira, que determine, com urgência, os serviços de pavimentação e implantação de iluminação pública no Bairro Nove de Maio no centro deste Município. Todos os Edis presentes opinaram e votaram favoráveis as supracitadas indicações. Ainda, franqueou-se a palavra aos Edis. O Vereador Carlos Luciano Novais de Souza fazendo uso da mesma, teceu comentários sobre o Programa de Regularização Fundiária no Município de Barro Alto – REURB, afirmando que o referido Programa não foi dado seguimento na atual Gestão Municipal. O Senhor Ivamário Calazans de Farias, solicita o uso da palavra, que foi concedida pelo Senhor Presidente, assim, foi esclarecido que o



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

Programa teve início em 2018 através de Lei Municipal sancionada pelo Prefeito Orlando Amorim Santos, regulamentada pela Lei Federal nº 13.465/2017, afirmando ainda que até dezembro de 2024 foram geradas as matrículas mãe de Barro Alto – Sede, Distrito de Lagoa Funda e Distrito de Gameleira e que em Barro Alto, especificamente no Bairro Mercadão foram Expedidos aproximadamente 150 títulos de propriedade como REURB Social para pessoas de baixa renda. O Senhor Ivamário afirma ainda que todo trabalho de Georreferenciamento foi realizado pela Empresa CAGEP – Consultoria e Assessoria em Gestão Pública, sediada no próprio Município de Barro Alto. Após as discussões todos os Edis opinaram por enviar um ofício ao Poder Executivo solicitando esclarecimentos quanto ao andamento do Programa de Regularização Fundiária – REURB. Ainda foi feito a leitura de um ofício a ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal que solicitar providências quanto à forma de encaminhamento dos projetos de lei, mensagens e demais expedientes legislativos oriundos do Poder Executivo Municipal, considerando que esta Casa Legislativa tem enfrentado dificuldades operacionais relevantes em razão do envio de documentos exclusivamente em formato PDF não pesquisável ou fechado, circunstância que inviabiliza a extração, seleção e tratamento adequado dos textos encaminhados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus e a favor do povo, declarou encerrada a Sessão e para constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada. Barro Alto, Bahia, em 22 de maio de 2026.

Edmarcos Miranda de Souza + Romilson Soares
Elgio de Souza Junior
Deuseni Soares de Sousa; Cláudio Galvão Rodrigues
Ronaldo Ribeiro Silva
Leonardo Brito Siqueira Carter

